

Tabela Salarial – Folha de Pagamento									
Valores básicos a contar de 01/07/2019					1,39%	Decreto Nº 20.280 de 04/07/ 2019			
DATA DE EMISSÃO DESTA TABELA :		05/07/2019							
PADRÃO VENCIMENTO		FUNÇÃO GRATIFICADA		PADRÃO LEI 409		PARCELA AUTÔNOMA ESPECIAL			
01	1.472,72	FG-01	357,86	P.SAL 01	1.639,12		Antiga	Vigente	
02	1.608,31	FG-02	447,76	P.SAL 02	2.294,78	Médico 33h	1.878,81	3.757,62	
03	1.743,97	FG-03	537,45	P.SAL 03	2.950,43	Médico 20h	1.158,71	2.317,41	
04	1.924,89	FG-04	626,53	P.SAL 04	3.606,11	Secret de Escola	431,27	862,53	
05	2.087,89	FG-05	716,33	P.SAL 05	3.770,00	Fiscal	597,72	1.195,43	
06	2.253,23	FG-06	895,30	P.SAL 06	7.376,09	Op de Máquina	20,77	41,53	
07	2.410,68	FG-07	1.074,65	P.SAL 07	12.566,66	Motorista	103,44	206,88	
08	2.636,91	FG-08	1.244,75	EXCEDENTES		Eletricista	348,59	697,18	
09	2.922,64	FG-09	1.600,07	E-01	1.744,01	Mecânico	269,88	539,75	
10	3.206,30			E-02	1.717,94				
11	3.441,41			E-03	2.013,74				
12	4.313,39	Lei 7.857 de 25/09/2014		E-04	1.650,60	PARC. REF.ATIVIDADE PERICIAL BIOMETRIA 660,99			
13	4.705,90	Ag. Comb.	1.362,83	E-05	3.441,19				
14	6.609,87	Ag.Comun.	1.362,83	E-06	2.489,42				
14(60%)	3.965,92			E-07	2.636,08				
CARGOS EM COMISSÃO		PROFESSORES		INSALUBRIDADE		Gratificação de Incentivo à Qualificação – GIQ		147,27	
CC-1	1.850,68	G-1 2.012,66		ESTÁTUTÁRIOS/CLT-E					
CC-2	2.130,51	G-2 2.213,92		10%	147,27				
CC-3	2.465,75	G-3 2.415,28		20%	294,54				
CC-4	2.791,18	G-4 2.616,71		40%	589,09				
CC-5	3.093,58	G-5 2.817,75		a/c 2015					
CC-6	3.739,93	M-1 1.721,15		CLT/NE					
CC-7	4.392,52	M-2 1.721,15		10%	99,80				
CC-8	7.025,11	M-3 1.766,21		20%	199,60				
CC-9	7.817,76	M-4 1.849,35		40%	399,20				
Salário Mínimo.....:				998,00	DECRETO 9.661 DE 01/01/2019		a/c 01/01/2019		
Salário Família ac de 01/01/2019 - Portaria MF n° 09 DE 15/01/2019				até	907,77	:	Valor	46,54	
.....de: 907,78				até	1.364,43	:	Valor	32,80	
Auxílio Alimentação.....:				26,51	Auxílio Creche.:		368,18		
Valor Mês.....: x 22,00=				583,22	Auxílio Natalidade:		736,36		
Valores Subsídios a/c				01/01/14	5,99%	Lei 7.735/7.736 de		11/03/ 2014	
Subsídios Secretário Municipal:				13.466,88	Padrões mantidos pela Lei 8.093/8.094 de 13/06/2016				
Prefeito:				21.529,01	Vice-Prefeito:		15.078,52		
Base de cálculo do IR a/c Abril de 2015						Prev. Social a/c 01/01/2019			
Até	1.903,98			-		Salário de Contribuição			Alíq.
De	1.903,99	até	2.826,65	7,5	142,80	Portaria MF n° 09 DE 15/01/2019			
De	2.826,66	até	3.751,05	15,0	354,80	Até	1.751,81		8,0
De	3.751,06	até	4.664,68	22,5	636,13	De	1.751,82	Até	2.919,72
Acima de			4.664,68	27,5	869,36	De	2.919,73	Até	5.839,45
Dedução por dependente					189,59	Teto Inss....			642,3395
IPAM SAÚDE		Plano Individual 6%		Plano Familiar 7,7%		Parte Patronal		PROJETO PRAVIDA CAXIAS	
Menor Contribuição		117,82		147,27				MÉDICO	14.154,34
		8% do Padrão 01		10% do Padrão 01				ODONTÓLOGO	11.323,63
Maior contribuição		353,46		883,62		7,70%		Tec. Enfermagem	3.818,63
		3 x 117,82		6 x 147,27				ENFERMEIRO	9.220,64
Filho/a solteiro/a maior de 21 anos e menor de 29 anos. Opcional		Conforme LC 475 de 27/11/14						Aux. Enfermagem	3.235,68
		14% DO PADRÃO 01		206,18					

MARA NOVELLO MEILI
Gerência de Folha de Pagamento

VANGELISA FOGAÇA CASSÂNEGO LORANDI
Secretária Municipal - SMRHL

Tabela Salarial - Folha de Pagamento										
Valores básicos a contar de 01/07/19					1,39%	Decreto Nº 20.280 de 04/07/2019				
DATA DE EMISSÃO DESTA TABELA :			05/07/2019							
PADRÃO VENCIMENTO		FUNÇÃO GRATIFICADA		PADRÃO LEI 409		PARCELA AUTÔNOMA ESPECIAL				
01	1.472,72	FG-01	357,86	P.SAL 01	1.639,12			Anterior	Vigente	
02	1.608,31	FG-02	447,76	P.SAL 02	2.294,78	Médico 33h		1.878,81	3.757,62	
03	1.743,97	FG-03	537,45	P.SAL 03	2.950,43	Médico 20h		1.158,71	2.317,41	
04	1.924,89	FG-04	626,53	P.SAL 04	3.606,11	Secret de Escola		431,27	862,53	
05	2.087,89	FG-05	716,33	P.SAL 05	3.770,00	Fiscal		597,72	1.195,43	
06	2.253,23	FG-06	895,30	P.SAL 06	7.376,09	Op de Máquina		20,77	41,53	
07	2.410,68	FG-07	1.074,65	P.SAL 07	12.566,66	Motorista		103,44	206,88	
08	2.636,91	FG-08	1.244,75	EXCEDENTES		Eletricista		348,59	697,18	
09	2.922,64	FG-09	1.600,07	E-01	1.744,01	Mecânico		269,88	539,75	
10	3.206,30	-----		E-02	1.717,94					
11	3.441,41	Lei 7.857 de 25/09/2014		E-03	2.013,74	-----				
12	4.313,39			E-04	1.650,60	PARC. REF.ATIVIDADE PERICIAL BIOMETRIA		660,99		
13	4.705,90	Ag. Comb.	1.362,83	E-05	3.441,19					
14	6.609,87	Ag.Comun.	1.362,83	E-06	2.489,42					
14(60%)	3.965,92			E-07	2.636,08					
CARGOS EM COMISSÃO			PROFESSORES		INSALUBRIDADE		Gratificação de Incentivo à Qualificação - GIG		147,27	
CC-1	1.850,68	G-1 2.012,66		ESTATUTÁRIOS/CLT-E						
CC-2	2.130,51	G-2 2.213,92		10%	147,27					
CC-3	2.465,75	G-3 2.415,28		20%	294,54					
CC-4	2.791,18	G-4 2.616,71		40%	589,09					
CC-5	3.093,58	G-5 2.817,75		a/c 2015						
CC-6	3.739,93	M-1 1.721,15		CLT/NE						
CC-7	4.392,52	M-2 1.721,15		10%	99,80					
CC-8	7.025,11	M-3 1.766,21		20%	199,60					
CC-9	7.817,76	M-4 1.849,35		40%	399,20					
Salário Mínimo....:				998,00	DECRETO 9.661 DE 01/01/2019		a/c 01/01/2019			
Salário Família ac de 01/01/2019 - Portaria MF nº09 DE 15/01/2019				até	907,77	:	Valor	46,54		
.....de: 907,78				até	1.364,43	:	Valor	32,80		
Auxílio Alimentação.....				26,51	Auxílio Creche.:		368,18			
Valor Mês.....: x 22,00=				583,22	Auxílio Natalidade:		736,36			
Valores Subsídios a/c				01/01/14	5,99%	Lei 7.735/7.736 de		11/03/2014		
Subsídios Secretário Municipal:				13.466,88	Padrões mantidos pela Lei 8.093/8.094 de 13/06/2016					
Prefeito:				21.529,01	Vice-Prefeito:		15.078,52			
Base de cálculo do IR a/c Abril de 2015				Aliquota	deduzir	Prev. Social a/c 01/01/2019				
Até	1.903,98			-		Salário de Contribuição		Alíq.		
De	1.903,99	até	2.826,65	7,5	142,80	Portaria MF nº09 DE 15/01/2019				
De	2.826,66	até	3.751,05	15,0	354,80	Até	1.751,81		8,0	
De	3.751,06	até	4.664,68	22,5	636,13	De	1.751,82	Até	2.919,72	
Acima de		4.664,68	27,5	869,36		De	2.919,73	Até	5.839,45	
Dedução por dependente					189,59	Teto Inss....		642,3395		
IPAM SAÚDE		Plano Individual 6%		Plano Familiar 7,7%		Parte Patronal		PROJETO PRAVIDA CAXIAS		
Menor Contribuição		117,82		147,27		7,70%		MÉDICO		14.154,34
		8% do Padrão 01		10% do Padrão 01				ODONTÓLOGO		11.323,63
Maior contribuição		353,46		883,62				Tec. Enfermagem		3.818,63
		3 x 117,82		6 x 147,27				ENFERMEIRO		9.220,64
Filho/a solteiro/a maior de 21 anos e menor de 29 anos. Opcional		Conforme LC 475 de 27/11/14						Aux. Enfermagem		3.235,68
		14% DO PADRÃO 01		206,18						

MARA NOVELLO MEILI
Gerência de Folha de Pagamento

VANGELISA FOGAÇA CASSÂNEGO LORANDI
Secretária Municipal - SMRHL